



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

---

**Pedido de Providência Nº \_\_\_\_\_/2023**

**Autor: Alderino Gonçalves Viera Filho**

O Vereador **Alderino Gonçalves Viera Filho** vem através deste, em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência que se segue:

**Providenciar que se cumpra a Lei Federal nº 3.999/61 que trata sobre o salário mínimo da classe odontológica e seus auxiliares.**

### Justificativa

Conforme descrito no **art.5 da Lei 3.999/61** “Fica fixado o salário-mínimo dos médicos em quantia igual a três vezes e o dos auxiliares a duas vezes mais o salário-mínimo comum das regiões em que exercerem a profissão.” E em seu **art.22** “As disposições desta lei são extensivas aos cirurgiões dentistas...”, dentre outros artigos que citam hora complementar etc...

Confrontando as informações citadas acima com o portal da transparência da PMBG podemos observar que o que se paga hoje ao profissional Odontólogo/Cirurgião Dentista no município equivale a aproximadamente 1,9 vezes ao salário mínimo vigente, o que é bem abaixo do que realmente deveria ser pago. Esta situação está causando a evasão do quadro de profissionais da área em nosso município, sendo que, nos últimos meses alguns profissionais pediram demissão devido ao baixo salário, deixando UBS desguarnecidas e ainda sobrecarregando os permanentes que ainda se encontram ativos. Este baixo salário acaba desmotivando novos profissionais a ingressar no quadro de funcionários do executivo.

Resta informar ainda que os profissionais citados estão **há vinte anos sem um reajuste** e não há realização de concurso público há 16 anos.

Neste sentido, solicito ao executivo que reconheça a importância deste pedido.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

**Alderino Gonçalves Viera Filho**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, “PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO 2023.**